

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

**Brasília, 30 de abril a 4 de maio de 2018 – Nº 311**

[STF conclui julgamento e restringe prerrogativa de foro a parlamentares federais](#)

[STF vai decidir se Judiciário pode anular aumento de telefone acima do índice inflacionário previsto em concessão](#)

[Servidor estatutário deve comprovar contribuições para ter direito à contagem recíproca do tempo de atividade rural](#)

[Artesanato também se enquadra nos casos previstos para remição de pena na Lei de Execução Penal](#)

[Ministério Público tem legitimidade para pleitear remédios e tratamentos para beneficiários individualizados](#)

[STJ vai definir possibilidade de prisão domiciliar sem prévia observância de parâmetros definidos pelo STF](#)

[Conselho encaminha consulta sobre regime de previdência de servidores e magistrados ao STF](#)

[Parcelas vencidas de benefício previdenciário devem ser atualizadas pelo INPC](#)

[VIII Jornada de Direito Civil é finalizada no CJF com aprovação de 33 enunciados](#)

## **Informativo STF - Nº 899**

### **Plenário**

[CNMP: competência normativa e interceptação telefônica](#)

[Quebra de sigilo e divulgação em site oficial](#)

[CNJ: competência normativa e interceptação telefônica](#)

[Redistribuição de cargos efetivos e competência do CNJ](#)

[CNMP: conflito de atribuições e competência](#)

### **Repercussão Geral**

[Atividade parlamentar e o direito à informação](#)

### **1ª Turma**

[Roubo e extorsão e a continuidade delitiva](#)

### **2ª Turma**

[Prazo prescricional e tributo declarado inconstitucional](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)